



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 483/2020  
DE 05 DE MARÇO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 10ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju e na 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 208/2019, datada de 06 de fevereiro de 2019, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça e Diretora do Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor, Doutora Ana Paula Machado Costa Meneses, constante no Expediente GED nº 20.27.0135.0000026/2020-33;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 10ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar a Servidora Ariele Rocha Felicio de Oliveira, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 10ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras,

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 06/03/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001057/2020-80**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

e na 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 06 de março de 2020 a 25 de abril de 2020.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 06 de março de 2020 a 25 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes\***, em 06/03/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001057/2020-80**.